

伐採ライセンス (Licença de Exploração Florestal) (様式)



Anexo 5
Código de Segurança

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Governo da Província de _____

Direcção Provincial da Terra Ambiente E Desenvolvimento Rural
Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia

伐採ライセンス番号

事業者名と住

Licença de Exploração Florestal Código da Província /Número/Ano

Nos termos do artigo 21 do Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia, aprovado pelo Decreto n.º 12/2002, de 6 de Junho, é autorizado o(a) Sr.(a)/Empresa _____, residente em _____, a explorar:

Quantidade	Produto	Espécie	Classe	Volume	Unidade de Medida
Total					

numa área de _____ ha, localizada em _____
Localidade de _____ Posto Administrativo de _____
Distrito de _____ Província de _____

Esta licença é válida até _____ de _____ de 20____, tendo sido cobrada a importância de _____,00MT (_____), pelo recibo n.º _____

De _____ de _____ de 20____

O beneficiário obriga-se a explorar e transportar o volume autorizado até o dia 31/12/20____, e declarar o volume de madeira e estância até ao dia 15 de Dezembro do mesmo ano. Deve cumprir com a legislação em vigor, as técnicas e condições de exploração.

_____ aos _____ de _____ de 20____

Observações: _____

O Chefe dos Serviços _____

伐採ライセンスの有効期間

対象面積と所在地

表:(左から順に)数、製品タイプ、樹種、樹種クラス、量、単位